

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

CASA JOÃO JOSÉ DE FREITAS - ARAÇOIABA - PERNAMBUCO

RESOLUÇÃO Nº 02/97

EMENTA: Dispõe sobre modificação do horário de realização das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Araçoiaba e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - As Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Araçoiaba, serão realizadas nas Segundas e Quartas Feiras, com início às 19:30 Horas e terão duração de quatro horas, com um intervalo de 15(quinze) minutos entre o término do expediente e o início da Ordem do Dia.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araçoiaba, em 28 de abril de 1997.

a)

\_\_\_\_\_  
José Carlos Pacheco de Lima  
Presidente